APROVADO EM SESSÃO
DE 04/07/08

PROJETO DE LEI N.º 17/2008

SÚMULA: Denomina o Centro Cultural de Três Barras do Paraná e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, Aprovou e Eu, João Batista de Souza, Presidente do Legislativo Municipal, sanciono a seguinte

LEI

Art. 1.º - Fica denominado o Centro Cultural de Três Barras do Paraná com a seguinte denominação: "CENTRO CULTURAL PROFESSORA ANA CRISTINA MARTINAZZO BEGNINI".

Art. 2.º - Esta Lei entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Três Barras do Paraná, 27 de Junho de 2008.

JOÃO BATISTA DE SOUZA
Presidente

OSMAR GERALDO FERNANDES
Secretário

VALDECIR BORGES
Vereador

CLARICE DENGO RODRIGUES
Vereadora